



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 181, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no protocolo nº 1841/2021,

**ALTERA**, a partir de 26 de julho de 2021, o horário de trabalho do servidor **ANDERSON KOHLRAUSCH**, matrícula nº 625, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**, passando a ser nas segundas e terças-feiras, no turno da manhã das 7h30min às 11h30min e no turno da tarde das 13h às 16h, e nas quartas-feiras, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 13/07/2021*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.